



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 12/05/2026**

**PÁGINA: 15**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro:

1) JB Dias - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botumirim/ MG, nº da licença 52780221 PA/nº 52780221/2019. Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 22/03/2029 do responsável JB Dias, CNPJ: 12.421.274/0001-33, para o novo titular J B Dias Combustíveis Ltda., CNPJ: 12.421.274/0001-33.

2) Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Icarai de Minas Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido – Icarai de Minas/MG, nº da licença 4486 Nº do Processo: 4486/2024. Classe 2. Válida até: 10/01/2035 do responsável Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Icarai de Minas Ltda., CNPJ: 02.483.021/0001-30, para o novo titular Laticínio Velho Chico Mineiro Ltda., CNPJ: 51.195.939/0001-90.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.